



Resumo das Atividades Mensais das Comissões
Resolução nº 2029/2025

**Comissão Provisória de Estudos para a Reestruturação do Quadro de Pessoal
e Viabilidade de Concurso Público**

(Portaria Nº 054/2025, com alteração de membro promovida pelo item 07 da Portaria nº 110/2025.)

- Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

DATA	ATA: 18 DATA: 12/05/2025 INICIO: 17:10h FIM: 17:43h	ATA: 19 DATA: 22/05/2025 INICIO: 17:16h FIM: 18:37h	ATA: 20 DATA: 26/05/2025 INICIO: 17:21h FIM: 18:30h	ATA: 21 DATA: 02/06/2025 INICIO: 17:30h FIM: 18:15h
Alfredo Tanos Filho Presidente	Presente	Presente	Presente	Presente
Ellen de Abreu Nascimento Secretária	Presente	Presente	Presente	Presente
Igor de Freitas Bastos	Presente	Presente	Presente	Presente
Sérgio Loures da Silva	Presente	Presente	Presente	Presente
Vinícius da Silva Pimentel	Presente	Presente	Presente	Presente
Larissa Dipaula Aires Lima	Presente	Presente	Presente	Presente
Ingrid Areas Soares	Presente	Presente	Presente	Presente



► Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas: Ata nº 18:

- **Assuntos tratados:** Continuidade da análise dos processos vinculados à Comissão Especial para Estudo, Revisão e Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Macaé (Portaria nº 183/2021), com foco na avaliação de pleitos relacionados à alteração de requisitos de escolaridade, carga horária, equiparação e isonomia salarial, bem como revisão remuneratória de cargos específicos.
- **Deliberações e providências:** A Comissão deliberou pelo indeferimento de pedidos de elevação do nível de escolaridade para o cargo de Agente de Vigilância, acompanhando parecer jurídico. Também foram analisados os pedidos de mudança de carga horária para regime 24x72 e de equiparação salarial entre cargos com exigências distintas de ingresso. O primeiro pedido terá análise futura e o segundo indeferido. Requisições de isonomia entre cargos de natureza e atribuições diferentes, como Arquivologista e Procurador, foram rejeitadas com base nos princípios constitucionais da legalidade e da especificidade funcional. A proposta de criação de jornada opcional de 30 horas semanais para Consultores Jurídicos, com respectiva adequação remuneratória, foi classificada como “ACHADO”. Em relação ao pedido de reajuste salarial de 21,44% para o cargo de Contador, a Comissão considerou tratar-se de reajuste específico, não caracterizando revisão geral anual, e não se enquadrando no objeto de estudo da Comissão.
- Foram classificadas como “ACHADOS” as matérias dos processos nº 1210/2021 e nº 1301/2021.

► Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas: Ata nº 19

- Assuntos tratados: Continuidade da análise dos processos vinculados à Comissão Especial para Estudo, Revisão e Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Macaé (Portaria nº 183/2021), com ênfase em pleitos relativos à equiparação salarial, redução de carga horária, adicional por cursos de capacitação, reestruturação de cargos, e revisão dos critérios para concessão de gratificações.
- Deliberações e providências: A Comissão deliberou pelo indeferimento dos pedidos de equiparação salarial, para o cargo de jornalista com base em jornada superior, por ausência de respaldo no art. 39 da CF/88; Isonomia salarial entre cargos de mesma escolaridade, como auxiliar administrativo, agente de vigilância e motorista; Redução da carga horária de fotógrafos sem a correspondente redução remuneratória; Criação de adicional para cursos de curta duração (fora do escopo da Comissão); Alteração da redação da gratificação extinta (GAL); Equiparação e unificação dos cargos de Assistente Administrativo e Agente Legislativo; Alteração nos critérios e percentual do adicional especial de mérito, uniformização de classes de promoção funcional; e redução da carga horária para o cargo de Agente Legislativo. A Comissão acompanhou integralmente os pareceres jurídicos emitidos pela Procuradoria-Geral da Câmara nos respectivos processos. Destacou-se a inaplicabilidade do princípio da isonomia entre cargos distintos e a ausência de previsão legal para a maioria das solicitações.



- Foram classificadas como “ACHADOS”: Sugestão de revisão das atribuições legais do cargo de assistente administrativo para adequação à realidade funcional (Processo nº 1258/2021); Proposta de análise futura da redução da carga horária do cargo de Agente Legislativo, com redução proporcional de vencimentos (Processo nº 1293/2021); Proposta de inclusão de critérios objetivos de qualificação (ex.: carga mínima de capacitação) como requisito para a concessão do adicional especial de mérito, sem criação de novo benefício.

► **Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas: Ata nº 20**

- **Assuntos tratados:** Continuidade da análise dos processos remetidos à Comissão Provisória de Estudos para a Reestruturação do Quadro de Pessoal e Viabilidade de Concurso Público, com origem na Comissão Especial do PCCV (Portaria nº 183/2021), abordando temas como transformação e extinção de cargos, licença para estudos, equiparação salarial, progressão funcional, reestruturação de carreira e atualização de requisitos de escolaridade.
- **Deliberações e providências:** A Comissão deliberou pelo indeferimento do pedido de transformação do cargo de Auxiliar Administrativo em Assistente Administrativo, por ausência de legitimidade da requerente. Também foram indeferidos os pedidos de licença remunerada para estudo com base no PCCV do Magistério, e de progressão funcional acumulada por nível e escolaridade, por ausência de respaldo legal. No tocante aos pleitos dos consultores jurídicos, a Comissão reconheceu como “ACHADO” o trecho do parecer jurídico externo que aponta a viabilidade da reestruturação remuneratória, com base na Tabela de Honorários da OAB, desde que observada a capacidade orçamentária. Em relação ao cargo de assistente de arquivo, foi indeferida a criação de cargo de nível médio sob risco de ascensão funcional vedada pela Constituição, mas o processo foi classificado como “ACHADO”, considerando a possível inadequação do requisito de escolaridade à natureza das funções exercidas. A Comissão destacou a necessidade de revisão legal para adequação de exigências ao exercício efetivo das atividades.
- Foram classificadas como “ACHADOS” as matérias dos processos nº 1300/2021 (parcialmente), nº 1255/2021 e nº 1148/2021.
- **Providências adicionais:** Deliberou-se pela devolução à Coordenação de Arquivo dos processos não destacados como “ACHADOS”. Iniciou-se a Etapa 2 dos trabalhos da Comissão, ainda que pendente a localização dos processos nº 1204/2021 e nº 1434/2021. Agendada nova reunião para 02/06/2025, a partir das 17h, para apresentação do relatório preliminar de sistematização dos estudos e da metodologia a ser adotada na Etapa 2.

► Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas: Ata nº 21

Assuntos tratados: Apresentação do Relatório Preliminar de Sistematização dos Achados Aproveitáveis, com base nos trabalhos das comissões anteriores (Portarias nº 183/2021 e nº 014/2023), como subsídio à Etapa 2 do Plano de Ação da Comissão. Discussão sobre a proposta metodológica para a construção do diagnóstico institucional, com foco no mapeamento de pessoal, identificação de déficits funcionais e projeção de vacâncias.

Deliberações e providências: A Comissão deliberou que apenas processos acompanhados de parecer jurídico fundamentado serão considerados válidos para subsidiar os estudos em curso, visando garantir a consistência das conclusões. Foi aprovada, por unanimidade, a inclusão do Relatório Preliminar de Sistematização dos Achados nos autos do Processo nº 261/2025. Também foi aprovada a metodologia para a Etapa 2, baseada em estudo quantitativo-descritivo com apoio qualitativo, contemplando: Levantamento de dados administrativos (folha de pagamento, histórico funcional e sistema de gestão); Classificação por categorias (cargo, tipo de vínculo, escolaridade, tempo de serviço, setor, função real e jornada semanal); Projeção de aposentadorias no horizonte de até cinco anos; Consulta setorial com aplicação de formulários e entrevistas; Sistematização e validação dos dados para subsidiar o diagnóstico institucional. Foi deliberado que apenas os cargos do quadro permanente serão considerados para fins de reestruturação e que os formulários serão aplicados a todos os servidores, com os dados dos cargos extintos utilizados exclusivamente para fins de diagnóstico setorial. A consulta setorial ocorrerá em duas etapas: entrevistas com chefes de setor e aplicação de formulários aos demais servidores. A Comissão iniciará a Etapa 2 com a elaboração de um briefing categorizado, com base nas diretrizes aprovadas.

- Foram classificadas como “ACHADOS” as propostas e dados sistematizados nos trabalhos anteriores (Comissões de 2021 e 2023), validados para subsidiar o diagnóstico organizacional.
- Pauta da Próxima reunião: apresentação preliminar do Briefing da Etapa 2, que norteará os próximos estudos técnicos.

Macaé/RJ, 18 de junho de 2025.

Alfredo Tanos Filho
Matrícula nº 4491-1
Presidente da Comissão